

NOTAS DOS SERVIÇOS DE ADVOCACIA QUE PRESTEI AO BANCO NA
QUESTÃO RINALDI

Em um dos mezes de 1924, o director gerente do Banco Francez e Italiano para a America do Sul, em Santos, communicando-me que ia propor contra F. Rinaldi & Cia e Dr. Francisco de Negreiros Rinaldi, uma acção executiva hypothecaria para a cobrança de 7.995:823\$050, pedio-me para examinar os assentamentos e documentos do Banco relativos a esse credito e emittir opinião a respeito.

Na agencia do Banco, em Santos, examinei o que constava dos seus livros e dos documentos que me foram apresentados e fiquei convencido de que o Banco tinha o direito de propor a cobrança d'aquella quantia. Emitti parecer verbal.

Por escriptura-publica, lavrada em Santos, a 20 de Junho de 1923 aquella firma se confessou devedora ao Banco de 6.742:000\$000 que se obrigou a pagar-lhe em determinado prazo e com determinados juros, sendo a divida garantida com penhor de direitos resultantes de creditos e com hypotheca de bens particulares pertencentes ao socio solidario da mesma firma, Dr. Francisco de Negreiros Rinaldi.

O Banco, feita e assignada a escriptura, escripturou, em seus livros, o debito da firma, sem fazer referencia alguma à sua origem, e sem dar a denominação de hypothecaria à conta em que fez o lançamento e como, no mesmo dia, em virtude de convenção verbal, o Banco abriu novo credito á mesma firma, com a garantia de conhecimentos ferroviarios de café, escripturou os cheques emittidos em virtude da nova convenção, n'aquella mesma conta e nella fez outros lançamentos referentes as operações realizadas por virtude da segunda convenção.

Depois de examinar detidamente todos os assentamentos dessa conta, de tomar conhecimento de varios factos e circumstancias narradas pelo director-gerente, amplamente provados por varios documentos, fiquei plenamente convencido de que:

1º- não houve entre as partes um legitimo contracto de conta-corrente juridica destinada a fundir em uma unica massa homogenea o emprestimo

hypothecario e as operações resultantes do novo credito; o que constava dos livros era uma conta meramente graphica constituida por uma successão de lançamentos destinados a registrar os factos e operações que se deram entre o Banco e aquelles seus clientes, sem que o credito hypothecario perdesse a sua autonómia propria;

2º- quando mesmo tivesse havido entre as partes um contracto juridico de conta-corrente, nem porisso teria ficado extincta a divida hypothecaria, em virtude de novação, e extincta, porisso mesmo a hypotheca, porque na conta-corrente não se opera a novação e nem se applicam as regras da compensação. As garantias accessorias dos creditos levados a conta-corrente, não s'extinguem, como é liquido em face do direito mercantil moderno.

Estas foram as principaes questões sobre as quaes fui ouvido, e que estavam preocupando o Banco até o 1º Accordam do Tribunal de Justiça. Em seguida a pedido do mesmo director-gerente, tive uma longa conferencia com o Dr. Augusto Barboza, advogado do Banco em Santos, e incumbido de promover judicialmente a cobrança -quer das questões de direito que poderiam ser debatidas na causa, como sobre as provas que deveriam ser apresentadas e o processo a seguir.

E fui incumbido pelos directores do Banco em Santos e S. Paulo, de acompanhar todos os termos da causa, até final.

No dia 2 de Setembro desse mesmo anno de 1924, os directores do Banco em S. Paulo pediram-me que examinasse os documentos que m'enviaram relativos a hypotheca da fazenda Niagara, outorgada por Alves de Lima, Lemos & Cia., em garantia do emprestimo de 1.500 contos que lhes fizeram F. Rinaldi & Cia. e lhes dissesse se poderia o Banco receber legitimamente a importancia do preço daquella fazenda, caso fosse vendida por 1.100:000\$000, como se pretendia.

F. Rinaldi & Cia. haviam dado ao Banco, em penhor, os direitos resultantes d'aquelle emprestimo e o Banco já havia iniciado o executivo hypothecario. Examinei os documentos e dei longo parecer escripto. Embora o Dr. Augusto Barboza nao concordasse in totum com esse parecer, como vê-se da sua carta de 9 de Setembro, o Banco adoptou a minha opinião.

A 5 de Setembro tive, ~~nesta~~ nesta Capital, uma longa conferencia com os directores do Banco - os Srs. Dr. Antonio Rossi e Vicente Frontini

sobre os negocios Rinaldi, e nessa occasião fui incumbido de minutar a escriptura de venda da Fazenda Niagara, minuta que elaborei e entreguei-lhes, tendo sido porém, depois lavrada a escriptura pelo advogado do comprador.

Ainda nesse mez, estando no Rio fui chamado por um telegramma para Santos, pelo director-gerente da Agencia dessa Cidade, para tomar conhecimento não só dos embargos oppostos pelos réos no alludido executivo hypothecario como da contestação de taes embargos offerecida pelo Dr. Augusto Barboza. Examinei detidamente esses trabalhos bem como os autos e conferenciei a respeito com o Dr. Augusto Barboza.

Este, com sua carta de 15 do mesmo mez, enviou-me uma copia de sua contestação, pedindo-me para a ler mais uma vez, estudar o assumpto, a fim de enviar-lhe todos os subsidios que me parecessem convenientes. "Embora", disse elle, "já tenhamos conferenciado aqui em Santos a respeito, envio-lhe, para melhor orientação, uma copia da contestação".

A 23 de Setembro, a directoria do Banco em S. Paulo envio u-me a copia do contra-protesto feito pelo Dr. Augusto Barboza ao protesto feito por F. Rinaldi & Cia. contra a venda da fazenda Niagara.

Em carta de 10 de Outubro, o director-gerente do Banco da Agencia de Santos enviou-me informações sobre a prova testemunhal produzida no executivo e communicou-me ter mandado a directoria do mesmo Banco em S. Paulo uma copia da contestação feita pelo Dr. Augusto Barboza a fim de ser-me entregue.

A 16 de Outubro tive, em meu escriptorio, nesta Capital, uma conferencia com o director-gerente da Agencia de Santos, sobre os negocios Rinaldi, que durou duas horas.

1925

Por carta de 15 de Janeiro, o mesmo director da Agencia de Santos, communicou-me o laudo dos peritos que procederam ao exame dos livros do Banco e dos réos, e estudando cuidadosamente esse trabalho, verifiquei que o laudo era completamente favoravel ao Banco.

7 de Março. A pedido do Banco fui a Santos onde passei todo o dia examinando os autos e conferenciando com o Dr. Augusto Barboza.

Tendo estado na Italia onde fui assistir á Conferencia Parlamentar

do Commercio, como delegado do Senado Federal, regressei no mez de Julho, e a 27 desse mez o Dr. Augusto Barboza enviou-me as suas razões finais, quer no executivo hypothecario, como em uma acção cambial propostas contra a firma Rinaldi e escreveo-me uma longa carta em que declarou ter empregado varios argumentos de ordem juridica que lhe suggeri.

Pedio-me para ler os seus trabalhos e emittir opinião sobre elles.

31 de Julho. Fui a Santos, a pedido do Dr. Rossi, para examinar os autos, tomar conhecimento do andamento da causa e conferenciar com o Dr. Augusto Barboza. Allá passei todo o dia, examinando com o maximo cuidado as allegações de uma e outra parte..

Tendo os advogados da firma Rinaldi em memorial, transcripto um parecer do Dr. Paulo de Lacerda, completamente favoravel a defeza que sustentavam, e parecendo-me que esse parecer, em vista da grande autoridade do seu autor, poderia influir poderosamente no julgamento da causa, fiz ver ao Dr. A. Barboza que parecia-me de alta conveniencia que o Banco fazendo uma exposição sincera e verdadeira de todos os factos que determinaram a demanda, submettesse-a ao estudo de advogados altamente conceituados, e lhes pedisse pareceres escriptos.

Manifestando-se de pleno accordo commigo, pedi-lhe que fizesse a exposição dos factos, de accordo com o que já allegarannos autos. Regressando a S. Paulo referi ao Dr. Rossi o meu procedimento em Santos e elle pediu-me que seguisse immediatamente para o Rio afim de obter os pareceres.

Recebendo do Dr. Augusto Barboza a exposição e consulta entendi dever modificall-as completamente e elle, por carta de 11 de Agosto, declarou-se de pleno accordo com as modificações.

Seguindo para o Rio, alli procurei immediatamente, os conceituados advogados -Drs. Carvalho Mourão e Eduardo Espinola aos quaes fiz uma exposição detalhada e completa de todos os factos que determinaram o executivo hypothecario e apresentei-lhes a consulta, pedindo que lavrassem os seus pareceres com a maxima urgencia, porque os autos já deviam estar em poder do Juiz de primeira instancia para a sentença final.

Consegui esses dois pareceres a 17 de Agosto, e, immediatamente publiquei-os, com a consulta, em folhetos, dos quaes fiz distribuição antes de proferida aquella sentença. As correções das provas foram

feitas por mim. A exposição e consulta por mim formuladas também foram sujeitas ao estudo do eminente jurisconsulto Dr. Carvalho de Mendonça, que a 4 de Janeiro de 1926, deu por sua vez um parecer escripto, de pleno accordo com os outros advogados, sendo todos favoraveis ao Banco.

A 4 de Dezembro tive longa conferencia com o Dr. Rossi sobre a causa.

O Juiz de Direito de Santos, o Dr. Alonso Augusto de Carvalho Aranha proferio no pleito, longa, luminosa e notavel sentença a favor do Banco, julgando procedente a acção e não provados os embargos da firma Rinaldi. Depois de proferida essa decisão foi publicada mais um folheto, contendo os tres pareceres mencionados e aquella sentença.

Quando estive na Europa em 1925, a pedido dos directores do Banco em Paris tive varias conferencias com elles sobre a causa Rinaldi.

1926

No dia 9 de Janeiro tive nova e longa conferencia com o Dr. Rossi sobre o mesmo assumpto.

Tendo a firma Rinaldi interposto appellação d'aquella sentença para o Tribunal de Justiça e tendo o recurso sido recebido no effeito devolutivo somente, tive no dia 22 de Fevereiro longa conferencia com o Dr. Rossi sobre a execução da sentença e, a seu pedido, dei-lhe varias notas acerca do processo.

A 17 de Março tive um pedido verbal do Dr. Rossi e outro escripto do director da Agencia de Santos, para ir a essa cidade, no dia 19, conferenciar com o Dr. A. Barboza sobre o prosequimento da execução e no dia 19 fui a Santos onde trabalhei todo o dia.

No dia 30 de Abril tive nova conferencia com o Dr. Rossi acerca de telegrammas que recebera de Paris relativos a questão.

Nos dias 14 e 25 de Maio tive novas conferencias com o Dr. Rossi e V. Frontini sobre o mesmo assumpto.

Dia 26 de Maio. Passei todo o dia occupado em coordenar os docs. que deviam ser publicados em folhetos.

Dia 27 de Maio. Tive no Banco uma conferencia que durou cerca de duas horas, com o Dr. Rossi, Frontini, e Augusto Barboza sobre o processo de execução.

Foi-me pedido para ir a Santos a 8 de Junho, afim de assistir a primeira praça dos bens hypothecados e penhorados.

8 de Junho. Fui a Santos onde passei algumas horas no Forum, assistindo a primeira praça dos bens. Não tendo apparecido licitantes o Banco requereu adjudicação. De Santos parti para o Rio.

11 de Junho. Recebi no Rio um pedido pelo telephone do Dr. Rossi, para vir immediatamente a Santos afim de tomar conhecimento dos embargos oppostos pelos réos no processo de execução. Respondi que, em virtude de serviços parlamentares só poderia vir a 15. A 12 recebi, porem, novo chamado.

Parti do Rio para S. Paulo pelo noturno de 12 e no dia 13 fui a Santos, onde passei todo o dia examinando os autos e conferenciando com o Dr. A. Barboza.

No dia 16 de Junho, escrevi, a pedido do Dr. Rossi, uma longa carta ao Dr. Barbôza em que me manifestei amplamente quer sobre aquelles embargos como sobre a conducta que deveria ter o Banco.

Agosto 6. A pedido do Dr. Rossi passei todo o dia em Santos examinando com o Dr. Barboza as longas allegações dos réos em 2ª instancia e todos os documentos com que foram instruidas e combinando a resposta.

Mandei tirar uma copia daquelle trabalho afim de melhor estudal-o em meu gabinete.

Setembro 6. Longa conferencia com Frontini sobre a causa Rinaldi.

Setembro 11. Passei todo o dia em Santos trabalhando na causa Rinaldi a pedido do Banco.

Setembro 20. Fui a Santos ouvir a leitura dasrazões feitas pelo Dr. Barboza, sustentando perante o Tribunal de Justiça a sentença de primeira instancia, proferida na causa Rinaldi, em resposta ás razões de appellação dos appellantes.

Acenselhei algumas modificações que o Dr. Barboza acceitou immediatamente.

Emprestei-lhe a obra de Paulo Esmain, a mais recente sobre a theoria juridica da Conta-Corrente, que elle citou nas modificações que fez em seu primeiro trabalho.

6 de Dezembro. Estando no Rio, em serviço parlamentar, vim a S. P Paulo, a pedido do Banco afim de mepronunciar sobre a campanha diffamatoria que sobre o mesmo Banco e seus directores, estava movendo, pela imprensa, o Dr. Francisco Rinaldi, e ao mesmo tempo para colloborar em uma declaração que o Banco desejava publicar.

Nos dias em que aqui estive, tive conferencias permanentes com os directores do Banco, aconselhando:

1º processos crimes e uma acção civil de indemnisação movidos pelo Banco e por seus directores, por causa das injurias, calumnias e campanha de descredito:

2º Uma resposta pela imprensa ás accusações do Dr. Rinaldi, justificando amplamente com documentos a correcção da acção do Banco em seus negocios e operações com a firma Rinaldi:

Respondeo-se-me que a séde em Paris, oppunha-se a taes acções e publicações!

1927

Tive durante o mez de Janeiro varias conferencias com Frontini e Dr. Rossi acerca da causa Rinaldi.

27 de Janeiro. Tive longa conferencia com o Dr. Rossi acerca de uma petição que o Banco Italiano pretendia dirigir ao Presidente da Republica a proposito de uma carta aberta do Dr. Rinaldi, publicada em varios jornaes.

3 de Fevereiro. Nova conferencia com o Dr. Rossi, acerca d'aquella carta, O Dr. Rossi regressou hoje do Rio.

Levei a cartorio os autos da appellação Rinaldi com as razões do Dr. Barboza.

Estive neste mez varias vezes no Banco Francez e Italiano em conferencias com o Dr. Rossi.

12 de Fevereiro. A pedido do Dr. Rossi minutei uma petição de contra-protesto a um protesto judicial publicado na imprensa, feito pela firma Rinaldi.

2 de Março. Durante os tres dias de carnaval mantive-me em casa, escrevendo um memorial em que defendi os direitos do Banco contra Rinaldi.

Procurei justificar o procedimento do Banco, expondo lealmente os factos e procurei salientar a legitimidade do seu direito, em face da doutrina e da lei.

3 de Março. Li esse memorial ao Dr. Rossi, que com elle concordou plenamente. Assignado por nós ambos, foi distribuido aos juizes da turma julgadora.

Antes, porem, da distribuição fui a Santos, a pedido do Dr. Rossi, no dia 8 de Março, afim de mostral-o ao Dr. Augusto Barboza.

2 de Junho. Tendo o Tribunal de Justiça annullado a acção executiva hypothecaria, por considerar illiquida a divida demandada, o Dr. Rossi convidou-me para uma reunião que terá logar amanha no Banco, á qual comparecerão os Drs. A. Barboza, Antonio Mercado, Prudente de Moraes e os directores do Banco.

Nessa reunião, que foi muito longa, depois de haverem os advogados emittido a sua opinião sobre a decisão do Tribunal de Justiça e sobre o que convinha fazer, lembrei a conveniencia:

- 1º de serem ouvidos advogados de nota acerca da mesma decisão:
- 2º de serem publicados na imprensa não só os pareceres que o Banco já possuia como os que pretendia obter:
- 3º que precedessem a publicação dos pareceres, uma resposta do Banco as accusações feitas pela imprensa pelo Dr. Rinaldi, demonstrando com uma exposição de factos comprovados por documentos, que essas accusações não tinham a mais ligeira procedencia e, ao contrario, que o Banco, mais de uma vez e desembolsando grandes capitaes, salvou a firma Rinaldi da fallencia.

A minha suggestão foi por todos acceita.

13 de Junho. Chegando hoje ao Rio tive uma conferencia com o Dr. Rossi sobre a causa Rinaldi.

9 de Julho. Nova conferencia com o Dr. Rossi, que me entregou varios documentos relativos a causa Rinaldi. A seu pedido deverei regressar a S. Paulo no dia 13.

13 de Julho. Regressando do Rio tive nova conferencia com o Dr. Rossi que me pediu para ir a Santos oportunamente afim de examinar a sustentação dos embargos que será feita pelo Dr. A. Barboza.

Julho 25. Fui a Santos onde conferenciei com o Dr. A. Barboza acerca da sustentação dos embargos. De Santos segui directamente para o Rio.

24 de Agosto. Terminei hoje a exposição detalhada que fiz, para ser publicada na imprensa, como os pareceres dos advogados, de todas relações commerciaes do Banco com a firma Rinaldi, parecendo-me ter tornado bem claro, que o Banco sempre procedeo com a maior correcção e generosidade, salvando, mais de uma vez aquella firma de fallencia,

abrindo-lhe credito de sommas vultosas, quando se achava ella insolva-vel. Tornei ainda bem claro que todas as accusações e arguições feitas pelo Dr. F. Rinaldi contra o Banco pela imprensa não tem procedencia alguma.

Fundei o meu trabalho em uma exposição feita pelo Dr. Rossi, em outra do director da agencia de Santos, em varios documentos que me foram fornecidos pelo Dr. A. Barboza, com quem tive em Santos uma conferencia sobre o assumpto e em dados constantes dos autos do executivo.

25 de Agosto. Li ao Dr. Rossi essa exposição e manifestou-se elle muito contente com o meu trabalho.

Entreguei-lhe a exposição.

Soube mais tarde, pelo Dr. Prudente de Moraes, que o Dr. Rossi lhe enviara essa exposição profundamente alterada. O Dr. Rossi não publicou a exposição limitando-se a publicar os pareceres dos advogados.

15 de Setembro. O Dr. Rossi incumbio-me de procurar os advogados -Drs. Azevedo Marques e Spencer Vampre, afim de expor-lhes os factos da causa Rinaldi e de perguntar-lhes se podiam dar pareceres a respeito.

Satisfazendo tal pedido, procurei esses advogados e fiz-lhes detidamente a exposição pedida e entreguei-lhes uma consulta identica a que foi respondida pelos Drs. Carvalho de Mendonça (2º parecer) e Raul Fernandes, consulta essa tambem redigida por mim.

O primeiro deo parecer, mas o segundo excusou-se. Estive duas vezes com o Dr. Azevedo Marques e tres com o Dr. Spencer Vampre.

17 de Outubro. Cheguei hontem do Rio e tive duas conferencias com o Dr. Rossi sobre a causa Rinaldi.

1928

Janeiro 11. Regressando de Minas-Geraes fui ao Banco Francez e Italiano onde conferenciei com o Dr. Rossi sobre a causa Rinaldi. O Tribunal de Justiça confirmou o primeiro Accordam e o Dr. Rossi mostrou-me o parecer do Dr. Carvalho de Mendonça sobre o processo a promover afim de tornar liquido o credito do Banco. Pedio o meu parecer a respeito.

Janeiro 12. Escrevi o meu parecer e entreguei-o ao Dr. Rossi.

Portanto: desde 1924 tenho-me dedicado ao estudo da causa Rinaldi, trabalhado na defeza dos direitos do Banco, havendo realizado mais de viagens desta Capital a Santos e mais de desRio áquella cidade e tendo tido mais de conferencias com os directores do Banco: